



DECRETO Nº 078/2007 – DE 21 DE JUNHO DE 2007.

**DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA
CONFERÊNCIA REGIONAL DAS CIDADES.**

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES, usando de suas atribuições legais conforme determina o art. 30 da Constituição Federal, bem como no art. 71, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, e,

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a Conferência Regional das Cidades, parte preparatória para a 3ª Conferência Estadual das Cidades, a realizar-se no dia 24 de julho de 2007, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Planejamento e Turismo e Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Art. 2º - A Conferência Regional das Cidades, etapa preparatória para a 3ª Conferência Estadual das Cidades, desenvolverá seus trabalhos através do **Lema: “Desenvolvimento urbano com participação popular social”** e **Tema: “A integração de políticas regionais para o desenvolvimento urbano”** usando os critérios da 3ª Conferência Estadual e Nacional das Cidades.

Art. 3º - A Conferência Regional das Cidades será coordenada pelos representantes designados pelos Executivos de cada município nos seus decretos de convocação.

Art. 4º - A comissão executiva será constituída pelos representantes das Secretarias Municipais designadas pelos Prefeitos e elaborarão o regimento que norteará os trabalhos da Conferência Regional das Cidades.

Parágrafo único: O regimento disporá sobre a organização e funcionamento da 3ª Conferência Regional das Cidades, inclusive sobre o processo democrático de escolha de seus delegados.

Art. 5º - Caberá a Conferência Regional das Cidades sistematizar e encaminhar as propostas das discussões regionais e eleger os delegados para a 3ª Conferência Estadual das Cidades.

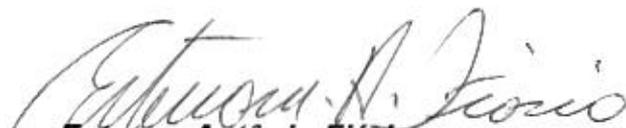


Art. 6º - As despesas da realização da Conferência Regional das Cidades serão rateadas, proporcionalmente, entre os municípios participantes.

Art. 7º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito,
Rio Novo do Sul/ES, 21 de junho de 2007.


Estevan Antônio Fiorio
Prefeito Municipal